



Proc. Administrativo 14- 1.692/2026

De: Anna M. - SECAD - DLC - AL

Para: GAB - JUR - Gabinete do Prefeito - Jurídico

Data: 24/02/2026 às 08:48:42

Setores envolvidos:

PGM - GPG, GAB - JUR, PGM - ADM, SEGOV - ADM, SEGOV - GS, SECAD - DLC - DIR, SECAD - DLC - AS, SECAD - DLC - AL, GPI

REPASSE CONSEPRO

Prezados,

Encaminhado para assinatura do termo de inexigibilidade.

—

Anna Victória Schmitt
Analista de licitações

Anexos:

TERMO_INEX_30_2026.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 30/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.692/2026

MICHELE GALVÃO DA SILVA, Prefeita Interina Municipal de Viamão, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, inexigível a licitação para o **REPASSE DE RECURSOS À CONSEPRO PARA MANUTENÇÃO DE DOIS VEÍCULOS UTILIZADOS PARA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, através do processo administrativo nº 1.692/2026 e em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 5.590/2025, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe que:

“É inexigível a licitação quando inviável a competição[...]”

MICHELE GALVÃO DA SILVA

Prefeita Interina
Município de Viamão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACB6-2306-2142-84E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE GALVAO DA SILVA (CPF 010.XXX.XXX-18) em 03/03/2026 16:18:05 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://viamao.1doc.com.br/verificacao/ACB6-2306-2142-84E1>